



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6831/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Franco da Rocha
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
<b>Período</b>	02/2017
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	328.702.008-03
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	2	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	2	2017
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2017
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	2	2017
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	2	2017
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2017
Publ. RREO Resultado Nominal	2	2017
Publ. RREO Resultado Primário	2	2017
Publ. RREO Restos a Pagar	2	2017

Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2017
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2017
Conciliações Bancárias Mensais	2	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 278.970.725,85	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 60.077.283,82	
<b>Variação</b>	R\$ -218.893.442,03	-78,4647%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 60.077.283,82	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 30.379.779,84	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 29.697.503,98	49,4322%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -7.690.472,88	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 27.370.010,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -35.060.482,88	455,8950%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 9.431.438,49	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 4.883.725,85	
<b>Diferença</b>	R\$ 4.547.712,64	48,2187%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 132.428.837,89	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 124.680.383,94	
<b>Diferença</b>	R\$ 7.748.453,95	6,2147%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 4.667.309,76	R\$ 6.695.402,92

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 0.00	R\$ 9.947.445,00	R\$ 0.00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 37.916,58	R\$ 1.377.351,10	R\$ 946.893,48
---	---------------	------------------	----------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 152.467.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 40.720.400,00
<b>Índice Apurado</b>	26,7077%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 27.874.916,29	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.533.129,94	41,3746%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.668.670,01	23,9236%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.360.099,55	22,8166%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 27.874.916,29	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.533.129,94	41,3746%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.668.670,01	23,9236%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.360.099,55	22,8166%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.610.131,22	R\$ 10.755.854,49	R\$ 11.786.561,10	109,5827%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.610.131,22	R\$ 10.755.854,49	R\$ 4.940.116,82	45,9296%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.318.968,09	R\$ 3.428.838,07	147,8605%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 152.467.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 36.852.949,63
<b>Índice Apurado</b>	24,1711%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 27.874.916,29	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.325.049,99	37,0406%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.841.942,88	13,7828%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.158.354,65	11,3305%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 27.874.916,29	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.325.049,99	37,0406%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.841.942,88	13,7828%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.158.354,65	11,3305%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/07/2017

**Hora da Geração:** 22:48:37